



Companhia de Habitação Popular de Campinas

1º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO REGIME DE PARCERIA EHS/EHMP COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADE(S)

HABITACIONAL(IS) – ÁREA 822
SEI COHAB.2023.00005907-14

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
4046	26

São partes neste instrumento:

- Na qualidade de incorporadora **GRUPO ADN S/A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.189.784/0001-52, com sede na Avenida São Carlos, n.º 1885, Centro, São Paulo/SP, CEP 13.560-010 neste ato representada nos termos da procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas de Sorocaba, no livro n.º 2.152, páginas 35-39, datada de 05/07/2024 na qual consta anotado o subestabelecimento às fls. 125/127 datado de 12/07/2025, por **Maria Clara Spini Ramos**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG n.º 44046279-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 323.101.338-09, residente e domiciliada na Rua Bento Branco de Andrade Filho, n.º 495, sala 17, torre 02, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04.757-000;

- Na qualidade de ex-proprietários **JOÃO NELSON DE LA TORRE**, brasileiro, administrador aposentado, portador do RG n.º 3.171.047-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.546.567-72, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **MARLENE APARECIDA CAVAZALE DE LA TORRE**, brasileira, professora, portadora do RG n.º 6.831.893 – SSS/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 215.575.258-03, residentes e domiciliados na Avenida João Erbolato, n.º 1351, Jardim Chapadão, Campinas/SP, CEP 13070-071, representados, por meio de procuração pública, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Campinas, no Livro 1989, na Página 093, datada de 21/03/2025, por **GRUPO ADN S/A.**, já qualificada, doravante denominados **CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE**;

- Na qualidade de nova proprietária **GRUPO ADN S/A.**, já qualificada, doravante denominada **CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA**;

- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas/SP, à Av. Prefeito Faria Lima, n.º 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 46.044.871/0001-08, neste ato, representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais, nos termos de seu

SEI COHAB.2023.00005907-14

Rubricas Jurídico - COHAB ELIANE MÁRCIA MARTINS OAB/SP 352.164 DIRETORA JURÍDICA COHAB/CP	CONTRATANTE PARCEIRA: 	CONTRATADA PARCEIRA: COHAB Campinas
--	---------------------------	---



Companhia de Habitação Popular de Campinas

Estatuto Social, ao final identificados, doravante denominada **CONTRATADA PARCEIRA**, e, conjuntamente, denominadas **PARTES**.

- A **CONTRATANTE PARCEIRA** e a **CONTRATADA** firmaram em 28 de fevereiro de 2024 o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO – REGIME DE PARCERIA EHIS/EHMP COHAB – COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADE (S) HABITACIONAL (IS) – ÁREA 822**, referente a aprovação de projeto no imóvel matriculado perante o 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob o número 12.543.

Considerando o encerramento da matrícula sob nº 12.543 e a abertura da matrícula de nº 294.924, bem como a transmissão da propriedade à **GRUPO ADN S/A.** a qual passa a figurar como proprietária do imóvel;

Considerando que a **CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA, GRUPO ADN S/A.**, passou a titularizar exclusivamente os direitos e obrigações de **CONTRATANTE PARCEIRA**;





Considerando a definição das 6 (seis) unidades destinadas à **COHAB** referentes à contrapartida social, em razão da previsão de 288 (duzentas e oitenta e oito) unidades habitacionais acabadas;

As partes resolvem, através deste instrumento, aditar o Instrumento Particular de Contrato – Regime De Parceria EHIS/EHMP COHAB com Promessa de Doação de Unidade (s) Habitacional (is) – Área 822, nos termos que seguem:

DA CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE cede e transfere à **CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA**, com a anuência da **CONTRATADA PARCEIRA**, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do contrato ora mencionado, efetuando-se a sub-rogação plena desses direitos e deveres. A **CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA**, na qualidade de proprietária e incorporadora, passará a ser, doravante, denominada simplesmente **CONTRATANTE PARCEIRA**.

DA CLÁUSULA SEGUNDA – Em observância à disposição da CLÁUSULA DÉCIMA - DA ESCOLHA DAS UNIDADES/LOTES PROMETIDOS À DOAÇÃO, do contrato firmado, as partes ajustam, neste ato, a indicação das unidades que serão objeto da doação, o que foi feito em

SEI COHAB.2023.00005907-14

Rubricas			
Jurídico - COHAB	CONTRATANTE PARCEIRA:	CONTRATADA PARCEIRA: COHAB Campinas	
ELIANE MÁRCIA MARTINS OAB/SP 352.164			
DIRETORA JURÍDICA COHAB/CP			



Companhia de Habitação Popular de Campinas

comum acordo e com base no projeto a ser aprovado perante o Município de Campinas, quais sejam:

1. Unidade nº 108, situada na Torre 01, localizada no 1º pavimento, com direito a vaga de garagem;
2. Unidade nº 208, situada na Torre 02, localizada no 2º pavimento, com direito a vaga de garagem;
3. Unidade nº 301, situada na Torre 03, localizada no 3º pavimento, com direito a vaga de garagem;
4. Unidade nº 202, situada na Torre 04, localizada no 2º pavimento, com direito a vaga de garagem;
5. Unidade nº 402, situada na Torre 01, localizada no 4º pavimento, com direito a vaga de garagem;
6. Unidade nº 508, situada na Torre 02, localizada no 5º pavimento, com direito a vaga de garagem;

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, aditando de pleno e comum acordo as estipulações acima formuladas, as partes rubricam e firmam o presente instrumento, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor com a presença das testemunhas abaixo.

Campinas,

12 MAI 2026

CONTRATANTE PARCEIRA PROPRIETÁRIA CEDENTE: **JOÃO NELSON DE LA TORRE** e **MARLENE APARECIDA CAVAZALE DE LA TORRE**

p/p Maria Clara Spini Ramos

SEI COHAB.2023.00005907-14		
Rubricas Jurídico - COHAB	CONTRATANTE PARCEIRA:	CONTRATADA PARCEIRA: COHAB Campinas
ELIANE MARCIA MARTINS OAB/SP 352.164 DIRETORA JURÍDICA COHAB/CP		



Companhia de Habitação Popular de Campinas

CONTRATANTE PARCEIRA INCORPORADORA e PROPRIETÁRIA CESSIONÁRIA:
GRUPO ADN S/A.

p/p Maria Clara Spini Ramos

CONTRATADA PARCEIRA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**

Diretor Presidente
Arly de Lara Romêo
Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais
Pedro Leone Luporini dos Santos

Testemunhas:

Nome: Alexandre O. Garcia
RG: 19272369
CPF: 14769014813
Nome: KÁTIA FERRO ALVES RODRIGUES
RG: 47462649-X
CPF: 32008662831

SEI COHAB.2023.00005907-14		
Rubricas		
Jurídico - COHAB	CONTRATANTE PARCEIRA:	CONTRATADA PARCEIRA: COHAB Campinas
ELIANE MÁRCIA MARTINS OAB/SP 352.184 DIRETORA JURÍDICA COHAB/CP		